



9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA.

24/09/2019.

Início: 08h (Art. 130, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

PEQUENO EXPEDIENTE:

Limite de tempo: 40 minutos (Art. 139, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

1. LEITURA DA ATA:

- 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA.

2. LEITURA DO EXPEDIENTE

- TCE – acórdão nº 0332/2019, julga regular a Tomada de Contas Especial, em face de possíveis irregularidades na execução do contrato nº 309/2013, firmado entre a Secretaria da Educação com e a interveniência do Departamento de Arquitetura (DAE) e o consórcio EDCON/CETRO/BORGES CARNEIRO, pois restou constatado nos autos que não prosperaram os fatos denunciados contra o suposto faturamento do Contrato em relevo.
- INDICAÇÃO Nº 054/2019, de autoria da Vereadora-Presidente CLENILDA CHAVES APRÍGIO, que requer do Chefe do Executivo Municipal, que viabilize através das Secretarias: de Educação Básica e de Obras e Serviços Públicos, providenciar a reforma na quadra do Bairro Vila Macena;
- Correspondência recebida da Câmara dos Deputados, Consultoria de Orçamento e fiscalização financeira – disponibiliza à sociedade de forma simples e sintética, informações das transferências de recurso da União aos municípios, promovendo a transparência na alocação, execução e fiscalização dos recursos públicos, informe-se: <http://www2.camara.leg.br/orçamento-da-uniao/ficalize>.

3. CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS:

OFÍCIOS:

- Nº 283/2019, enviado ao Senhor Giovanni de Sá Gonçalves, Gerente Geral da Agência da Caixa Econômica Federal de Limoeiro do Norte, encaminhando Requerimento Nº 034/2019 que solicita informações.
- Nº 284/2019, enviado ao Senhor Anterio Fernandes Moreira, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Tabuleiro do Norte, encaminhando Moção de Congratulação;
- Nº 285/2019, enviado aos Familiares de Joaquim Bento de Oliveira, encaminhando Moção de Pesar

4. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

OFÍCIOS:

- Nº 030/2019, recebido da Secretaria de Saúde, solicitando espaço para reunião,



TRIBUNA POPULAR – *pessoa física* – **Senhorita Isadora Chaves Pinto**. Assunto: *Convite sobre a palestra do SETEMBRO AMARELO promovido pelas Filhas de Jó.*

O orador deverá falar sobre o assunto escrito, não pode ser indagado, nem transferido o tempo).

Limite de tempo: 35 minutos (§4º, art. 139, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

GRANDE EXPEDIENTE:

1) Espaço concedido a Secretários. *Poderá ser indagado pelos Vereadores*
Limite de tempo: 30 minutos (Art. 141, Resolução nº 010, de 18 de julho de 2008).

2) Fala do Vereador:
Limite de tempo 30 minutos cada, definida por sorteio eletrônico ou similar (§1º e §4º, art. 140, Resolução nº 034 e 36).

EXPLICAÇÃO PESSOAL DOS VEREADORES:

Limite de tempo 05 minutos cada, (Art. 145, Resolução nº 010, de 18 de julho de 2008 e Resolução nº 037, de 01 de abril de 2019).

ORDEM DO DIA:

- Única discussão e votação do REQUERIMENTO Nº 035/2019, de autoria do Vereador MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO, após ouvido este egrégio Plenário, requer da Presidência desta Casa Legislativa, Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, providenciar a correção e atualização da GALERIA DOS VEREADORES, visando tornar mais adequada a exposição da galeria, facilitando a compreensão dos vários munícipes que visitam essa Casa Legislativa;
- Única discussão e votação do REQUERIMENTO Nº 036/2019, de autoria dos Vereadores: CLENILDA CHAVES APRÍGIO, RAIMUNDO MOREIRA DE ALMEIDA E SIDCLEY ALMEIDA DE SOUZA, após ouvido este egrégio Plenário, requer da Presidência desta Casa Legislativa, que seja realizada uma AUDIÊNCIA PÚBLICA, para discutir sobre a situação dos Correios frente as Desestatizações das Empresas Públicas que conseqüentemente levará a Privatização da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CORREIOS.